



## DECRETO Nº 1.144/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO**, a expiração do prazo especificado no Edital de abertura do Processo Seletivo Público nº 01/2017, item 11.8 e Decreto nº 1.118/2017 de 28 de março de 2017, que procedeu a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 01/2017;

**CONSIDERANDO**, que faz-se necessário efetuar a prorrogação de vencimento do prazo de validade, à vista de eventual demanda dos serviços postos à disposição da comunidade;

**CONSIDERANDO**, finalmente que tal medida virá ao encontro das propostas da administração pública, com otimização e melhoria da qualidade dos serviços públicos.

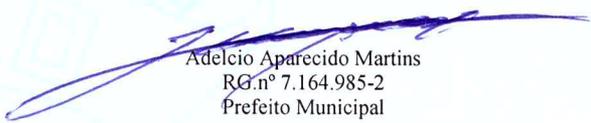
### DECRETA:

**Art. 1º** - Em conformidade com as disposições constantes do Edital de abertura do Processo Seletivo Público nº 01/2017, fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de validade do presente processo, a partir de 20 de setembro de 2017, no tocante as funções de **Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II) Artes**, cuja homologação ocorreu através da edição do Decreto nº 1.118/2017, de 28 de março de 2017.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de setembro de 2017

  
Adelson Aparecido Martins  
RG nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.